



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EBA - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 2127/2025

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais faz público para conhecimento dos **Professores** da Escola de Belas Artes, que no **dia 12/09/2025, de 09h às 16h**, através do sistema de consultas da UFMG, de conformidade com as disposições contidas nos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, será realizada eleição para **representantes dos Professores junto à Congregação**, de acordo com a legislação vigente:

- **1 (uma) vaga** de representantes (titulares e suplentes) dos **professores** do quadro permanente do **Departamento de Desenho**, independente de classe, eleitos pelo corpo docente da Escola de Belas Artes, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 25 de setembro de 2025, permitida uma recondução;
- **2 (duas) vagas** de representantes (titulares e suplentes) dos **professores** do quadro permanente do **Departamento de Artes Cênicas**, independente de classe, eleitos pelo corpo docente da Escola de Belas Artes, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 25 de setembro de 2025, permitida uma recondução;
- **1 (uma) vaga** de representantes (titulares e suplentes) dos **professores** do quadro permanente do **Departamento de Artes Plásticas**, independente de classe, eleitos pelo corpo docente da Escola de Belas Artes, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 25 de setembro de 2025, permitida uma recondução;
- **2 (duas) vagas** de representantes (titulares e suplentes) dos **professores** do quadro permanente do **Departamento de Fotografia e Cinema**, independente de classe, eleitos pelo corpo docente da Escola de Belas Artes, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 25 de setembro de 2025, permitida uma recondução;
- **4 (quatro) vagas** de representantes (titulares e suplentes) dos dos **Técnico-Administrativos em Educação**, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 25 de setembro de 2025, permitida uma recondução;

1 - Os candidatos poderão registrar sua inscrição através do e-mail da Secretaria Geral da Escola de Belas Artes, secgeral@eba.ufmg.br, até às 10 horas do dia **09 de setembro de 2025**. Junto com a inscrição do candidato a representante será feita a de seu suplente, com mandato vinculado e declaração assinada através do SEI. A inscrição de chapas subentende que o voto ao candidato representante será também para o suplente.

2 – A apuração dos votos será realizada pelo administrador de consultas na EBA ao término da eleição.

3 - A divulgação do resultado da eleição será encaminhado logo após à apuração.

4 - Data limite de 5 dias para recurso após a publicação dos resultados, 17 de setembro de 2025.

5 - A Homologação do resultado será em 18 de setembro de 2025.

Assim ficam convocados todos os Professores e Técnico-Administrativos em Educação da Escola de Belas Artes para a referida eleição.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

Profa. Camila Rodrigues Moreira Cruz
Diretora da Escola de Belas Artes



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rodrigues Moreira Cruz, Diretor(a)**, em 20/08/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **4477726** e o código CRC **241B096E**.

Referência: Processo nº 23072.243569/2023-14

SEI nº 4477726